



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Quinta-feira • 6 de Junho de 2024 • Ano XVI • Nº 4027

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 04
Licitações	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

RUA ANANIAS REQUIÃO -
CNPJ: 13.040.233/0001-60 - CEP: 44.220-000 - SAUBARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 1717 DE 06 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **094 de 26 de dezembro de 2023**, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)** a saber:

Dotações Suplementares

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	150.000,00
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	180.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	180.000,00

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

Total Suplementado: 330.000,00

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BASICA (FUNDEB 30%)

3.3.50.43.00 / 1540 - Subvencoes Sociais	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO FUNDEB 30% VAAT

4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

RUA ANANIAS REQUIÃO -

CNPJ: 13.040.233/0001-60 - CEP: 44.220-000 - SAUBARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
Total Anulado:	330.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 6 de junho de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, Estado da Bahia, em 06 de junho de 2024.

MARCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1718/2024

**Decreta ponto facultativo no âmbito das
Repartições Públicas do Município de
Saubara e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **Ponto Facultativo** no dia **14 de junho de 2024 (sexta-feira)**, em face do Feriado Municipal de Emancipação Política e Criação do Município do dia 13 de junho de 2024, no âmbito das Repartições Públicas Municipais de Saubara-Bahia.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais e de interesse público, cuja prestação não admita interrupções.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara, Estado da Bahia, 06 de junho de 2024.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
CNPJ: 13.040.233/0001-60

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo Nº 0012/2024 Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA - Nº DISP007/2024
OBJETO: Aquisição de massa asfáltica a frio para a recuperação asfáltica para pavimentação de ruas do Município de Saubara, visando a melhor qualidade das vias públicas municipais. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, EMPRESA VENCEDORA: **FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI**, LOTE: R\$ 26.991,00 (vinte e seis mil e novecentos e noventa e um reais). **VALOR DA DISPENSA:** R\$ 26.991,00 (vinte e seis mil e novecentos e noventa e um reais). NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO, HOMOLOGO A PRESENTE DISPENSA, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS. Saubara/BA, 06 de junho de 2024. **MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO-Prefeita Municipal**

RUA ANANIAS REQUIÃO - Nº 04, CENTRO – CEP: 44.220. 000 - SAUBARA – BAHIA 1
Tel.: (71) 3696 - 1903